

PUBLICADO NA DATA SUPRA  
LOCAL DE COSTUME  
21/06/2022

Jair Néri dos Santos Filho  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria Nº 1557

## LEI Nº. 675 21 DE JUNHO DE 2022

“PROJETO DE LEI Nº 0016/2022”

DATA: 14 de junho de 2022

SÚMULA: “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.556.150,28 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020504FUNDEB

Ficha: 073 - 12.361.0005.2087.0070

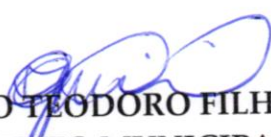
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB..... 1.556.150,28  
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.556.150,28

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré -MT, aos 21 de junho de 2022.

  
JOAO TEODORO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL